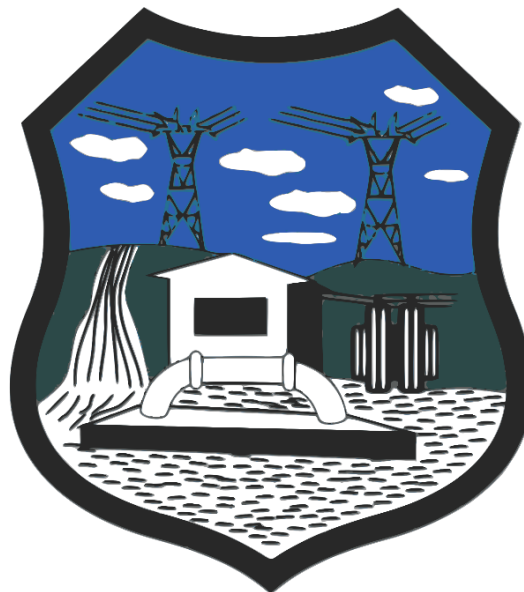




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 21 de NOVEMBRO de 2024

11ª EDIÇÃO
21 DE NOVEMBRO DE 2024
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010
E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 21 de NOVEMBRO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 21 de NOVEMBRO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO nº 07/2024-CMAS.

APROVA O **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS, GESTÃO PBF, GESTÃO SUAS** DE BORBOREMA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária 86ª, realizada no dia 21 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO que os recursos oriundos Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinados ao Co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o exercício 2023, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a aprovação do Demonstrativo Serviços / Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS, exercício em 2023 através do Fundo Municipal de Assistência Social, Borborema/PB,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Borborema/PB, 21 de novembro de 2024.

Edineia Ferreira do Nascimento
PRESIDENTE DO CMAS